



PODER EXECUTIVO

L E I N.º 3909/12
=De 06 de Março de 2012=

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA N.º. 3860/11, DE 27 DE SETEMBRO DE 2011”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER: que a Câmara Municipal de Jardimópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei n.º 021/12, de autoria do Executivo, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. – Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na atual peça orçamentária, Lei Municipal n.º. 3860/11, de 27 de setembro de 2011, crédito especial no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), na Secretaria Municipal da Educação, projeto de Construção, Ampliação e Reforma de Creches, sob a seguinte codificação:

02 - EXECUTIVO
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
12.365.0013.1.001 – Construção, Ampliação e Reforma de Creches
4.4.90.51.00.95.0210 – Obras e Instalações _____
R\$ 250.000,00

ARTIGO 2º. – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do saldo financeiro disponível do exercício de 2011, da Quota Municipal do Salário Educação, cancelamento de resto a pagar.

ARTIGO 3º. – Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei n.º. 3545-2009, de 18-08-2009 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2012 – Lei n.º. 3823-2011, de 16-08-2011 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardimópolis/SP, 06 de Março de 2012.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 06 DE MARÇO DE 2012.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

L E I N.º 3910/12
=De 14 de Março de 2012=

“DENOMINA DE ‘ADELMO CORÓ’ A RUA 05 DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL E COMERCIAL SÃO LUCAS”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER: que a Câmara Municipal de Jardimópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei n.º 003/12 do Legislativo, de autoria dos Vereadores João Ciro Marconi e Sidnei Donizete da Silva, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º: Fica por esta Lei denominada de “ADELMO CORÓ”, a **Rua 05 do Loteamento Residencial e Comercial São Lucas.**

ARTIGO 2º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardimópolis/SP, 14 de Março de 2012.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 14 DE MARÇO DE 2012.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

L E I N.º 3911/12
=De 14 de Março de 2012=

“DENOMINA DE “ROBERTO DIAS CAPELI”, O GINÁSIO POLI ESPORTIVO COBERTO QUE SERÁ CONSTRUÍDO NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA NAIR SAUD CONTI, NO BAIRRO JARDIM MORUMBI I”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER: que a Câmara Municipal de Jardimópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei n.º 002/12 do Legislativo, de autoria dos Vereadores Paulo Roberto de Almeida e Raimundo Ferreira Santos, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º: Fica denominado de “ROBERTO DIAS CAPELI”, o **Ginásio Poli Esportivo Coberto** que será construído na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Nair Saud Conti, no bairro Jardim Morumbi I.

ARTIGO 2º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal n. 2814/03.

Prefeitura Municipal de Jardimópolis/SP, 14 de Março de 2012.

continua...

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 14 DE MARÇO DE 2012.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

D E C R E T O N.º 4737/12
=De 06 de Março de 2012=

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 3860/11, DE 27 DE SETEMBRO DE 2011, DEVIDAMENTE AUTORIZADO EPLA LEI MUNICIPAL N.º 3909/12”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
D E C R E T A:

ARTIGO 1º. – Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na atual peça orçamentária, Lei Municipal nº. 3860/11, de 27 de setembro de 2011, crédito especial no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), na Secretaria Municipal da Educação, projeto de Construção, Ampliação e Reforma de Creches, sob a seguinte codificação:

02 - EXECUTIVO
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
12.365.0013.1.001 – Construção, Ampliação e Reforma de Creches
4.4.90.51.00.95.0210 – Obras e Instalações _____
R\$ 250.000,00

ARTIGO 2º. – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do saldo financeiro disponível do exercício de 2011, da Quota Municipal do Salário Educação, cancelamento de resto a pagar.

ARTIGO 3º. – Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 3545-2009, de 18-08-2009 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2012 – Lei nº. 3823-2011, de 16-08-2011 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 06 de Março de 2012.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 06 DE MARÇO DE 2012.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

D E C R E T O N.º 4738/12
=De 08 DE MARÇO DE 2012=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 4º. DA LEI MUNICIPAL Nº. 3860/11 DE 27/SETEMBRO/2011,

11 DE 27/SETEMBRO/2011,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º. – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 1.000,00 (mil reais) para reforço da dotação orçamentária abaixo mencionada:

02 – EXECUTIVO
02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS E ASSUNTOS JURÍDICOS
04.122.0041.2.006 – Departamento Municipal de Trânsito
32 3.3.90.33.00.01.0110 – Passagens e Despesas com Locomoção _____
R\$ 1.000,00

ARTIGO 2º. – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02 – EXECUTIVO
02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS E ASSUNTOS JURÍDICOS
04.122.0041.2.006 – Departamento Municipal de Trânsito
33 3.3.90.36.00.01.0110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física _____
R\$ 1.000,00

ARTIGO 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 08 de março de 2012.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 08 DE MARÇO DE 2012.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

D E C R E T O N.º 4739/12
=De 15 DE MARÇO DE 2012=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 4º. DA LEI MUNICIPAL Nº. 3860/11 DE 27/SETEMBRO/2011,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º. – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 224.000,00 (duzentos e vinte e quatro mil reais) para reforço das dotações orçamentárias abaixo mencionadas:

02 – EXECUTIVO
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
04.122.0004.2.007 – Departamento de Administração
52 3.1.90.91.00.01.0110 – Sentenças Judiciais _____
R\$ 214.000,00
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
12.365.0013.2.021 – Serviços de Atendimento às Creches
150 3.3.90.36.00.01.0200 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física _____
R\$ 10.000,00
TOTAL _____ R\$ 224.000,00

continua...

ARTIGO 2º. – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

02 – EXECUTIVO**03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

04.122.0004.2.007 – Departamento de Administração

56 3.3.90.39.00.01.0110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
R\$ 214.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

12.365.0013.2.021 – Serviços de Atendimento às Creches

151 3.3.90.39.00.01.0200 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
R\$ 10.000,00

TOTAL — R\$ 224.000,00

ARTIGO 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 15 de março de 2012.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 15 DE MARÇO DE 2012.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

D E C R E T O N.º 4740/12
=De 19 de MARÇO de 2012=

“DISPÕE SOBRE O DESCAUCIONAMENTO DE LOTES DO LOTEAMENTO “JARDIM DAS AROEIRAS””:

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** o Parecer da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos =SEOPS= e o Diretor do Departamento de Água =DAE=,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º: Em conformidade com o artigo 2.º Decreto Municipal n.º 4563/11, que “**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO LOTEAMENTO “JARDIM DAS AROEIRAS”**”, ficam descaucionados os seguintes Lotes do referido Loteamento, em virtude da execução dos respectivos serviços:

a) Para execução de Galeria de Água Pluvial, Vias de Circulação, Demarcação de Quadras, Lotes e Logradouros ficam descaucionados os **Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15 da Quadra “06”**.

b) Para execução da Rede de Abastecimento de Água Potável ficam descaucionados os **Lotes 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22 da Quadra “06”**.

c) Para execução da Rede Coletora de Esgoto ficam descaucionados os **Lotes 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32 da Quadra “06” e os Lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06 da Quadra “09”**.

d) Para execução das Guias e Sarjetas de Concreto ficam descaucionados os **Lotes 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14 da Quadra “09”**.

ARTIGO 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 19 de Março de 2012.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 19 DE MARÇO DE 2012.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

D E C R E T O N.º 4741/12
=De 20 DE MARÇO DE 2012=

“**DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO**”:

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL N.º 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 4º. DA LEI MUNICIPAL N.º 3860/11 DE 27/SETEMBRO/2011,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º. – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para reforço das dotações orçamentárias abaixo mencionadas:

02 – EXECUTIVO**02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS E ASSUNTOS JURÍDICOS**

04.062.0040.2.005 – Serviços Jurídicos

20 3.3.90.30.00.01.0110 – Material de Consumo
R\$ 5.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

12.365.0014.2.022 – Serviços de Atendimento ao Pré-Escolar

157 3.3.90.30.00.01.0200 – Material de Consumo
R\$ 15.000,00

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.452.0042.2.040 – Serviços de Conservação de Logradouros Públicos

388 3.3.90.36.00.01.0110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
R\$ 5.000,00

TOTAL — R\$ 25.000,00

ARTIGO 2º. – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

02 – EXECUTIVO**02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS E ASSUNTOS JURÍDICOS**

04.062.0040.2.005 – Serviços Jurídicos

24 3.3.90.39.00.01.0110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
R\$ 5.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

12.365.0014.2.022 – Serviços de Atendimento ao Pré-Escolar

160 3.3.90.39.00.01.0200 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
R\$ 15.000,00

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.452.0042.2.040 – Serviços de Conservação de Logradouros Públicos

389 3.3.90.39.00.01.0110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
R\$ 5.000,00

TOTAL — R\$ 25.000,00

ARTIGO 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 20 de março de 2012.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

continua...

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 20 DE MARÇO DE 2012.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

D E C R E T O N.º 4742/12
=De 29 DE MARÇO DE 2012=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO”:

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL N.º 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 4.º DA LEI MUNICIPAL N.º 3860/11 DE 27/SETEMBRO/2011,

D E C R E T A:

ARTIGO 1.º – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais) para reforço das dotações orçamentárias abaixo mencionadas:

02 – EXECUTIVO

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.122.0028.2.048 – Departamento de Vigilância do Patrimônio

84 3.3.90.30.00.01.0110 – Material de Consumo —————
R\$ 1.000,00

86 3.3.90.39.00.01.0110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
R\$ 1.000,00

06 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB

12.361.0010.2.050 – Operacionalização do FUNDEB – Ensino Fundamental

175 3.3.90.36.00.02.0262 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
R\$ 10.000,00

12.365.0013.2.052 – Operacionalização do FUNDEB – Creche

188 3.3.90.36.00.02.0262 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
R\$ 20.000,00

12.365.0014.2.052 – Operacionalização do FUNDEB – Pré Escolar

201 3.3.90.36.00.02.0262 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
R\$ 16.000,00

202 3.3.90.39.00.02.0262 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
R\$ 8.000,00

TOTAL ————— R\$ 56.000,00

ARTIGO 2.º – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

02 – EXECUTIVO

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.122.0028.2.048 – Departamento de Vigilância do Patrimônio

83 3.1.90.16.00.01.0110 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil ———
R\$ 2.000,00

06 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB

12.361.0010.2.050 – Operacionalização do FUNDEB – Ensino Fundamental

172 3.3.90.30.00.02.0262 – Material de Consumo —————
R\$ 10.000,00

12.365.0013.2.052 – Operacionalização do FUNDEB – Creche

186 3.3.90.30.00.02.0262 – Material de Consumo —————
R\$ 20.000,00

12.365.0014.2.052 – Operacionalização do FUNDEB – Pré Escolar

195 3.1.90.11.00.02.0262 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
R\$ 4.000,00

196 3.1.90.13.00.02.0262 – Obrigações Patronais —————

————— R\$ 1.000,00

199 3.3.90.30.00.02.0262 – Material de Consumo —————

————— R\$ 1.000,00

200 3.3.90.32.00.02.0262 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição

Gratuita ——— R\$ 18.000,00

TOTAL ——— R\$ 56.000,00

ARTIGO 3.º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 29 de março de 2012.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 29 DE MARÇO DE 2012.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 065/12
=De 01 de Março de 2012=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R

E

S

O

L

V

E: exonerar a pedido, a partir desta data, a seguinte servidora:

Nome	Função	N.º Requerimento
SIMONE DOS SANTOS DE PAULO	PROFESSOR PEB-I	0372/2012

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 01 de Março de 2012.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 01 DE MARÇO DE 2012.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 066/12
=De 01 de Março de 2012=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R

E

S

O

L

V

E: exonerar a pedido, a partir do dia 30/03/12, a seguinte servidora:

continua...

Nome Função N.º Requerimento
ANA RITA BERARDO FIACADORI FISCAL DE OBRAS
0455/2012

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 01 de Março de 2012.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 01 DE MARÇO DE 2012.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 067/2012
=De 01 de MARÇO de 2012=

“DETERMINA A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, DESTINADO A APURAÇÃO DE FALTAS NÃO JUSTIFICADAS, DOS PROFESSORES MÁRIO SERGIO FIACADORI E ANTONIO JOSE FERREIRA,.....”

JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO os termos contidos na informação do Senhor Procurador Jurídico - da ocorrência de faltas, no Processo Administrativo nº 004/2012; e

CONSIDERANDO, finalmente, os termos contidos na Deliberação que determina que seja procedida a apuração dos fatos,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Fica instaurado **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**, destinado a apurar eventual responsabilidade dos fatos ali narrados, com relação á faltas não justificadas dos professores **MARIO SERGIO FIACADORI E ANTONIO JOSE FERREIRA**, conforme acima mencionado.

ARTIGO 2º: Fica constituída uma Comissão, formada pelos servidores: **APARECIDO CARLOS DA SILVA (Presidente) WILLIAN GOMES E CINTIA FERNANDES LOBO SANTEIRO**.

ARTIGO 3º: A comissão de que trata o artigo 2.º desta Portaria terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir seus trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período.

ARTIGO 4º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 01 de Março de 2012.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 01 DE MARÇO DE 2012.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 068/12
De 01 de Março de 2012=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO que a atual Constituição da República Federativa do Brasil, determina que para a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de prova ou títulos e provas, ressalvadas aquelas de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração, e considerando, por outro lado, a aprovação em **concurso público 001/10**, realizado por esta Prefeitura, devidamente homologado em data de 28 de Dezembro de 2010, através do Decreto Municipal n.º 4529/10;

R
E
S
O
L
V

E: **contratar**, nos termos da Lei Municipal n.º 1702/93, de 08/07/93, com as suas posteriores alterações, a saber:

Nome	Cargo	Local	A partir de:	Classificação
FABIO GARCIA BUENO	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	Pronto Socorro	01/03/12	11º lugar
ALESSANDRA DOS SANTOS BERTINI	PROFESSOR PEB-II	Habilitação Especial	01/03/12	05º lugar
THAIS CRISTINA MACIEL DE A GREPE	DENTISTA – I	Centro Odontológico	01/03/12	01º lugar
DIEGO HAROLDO DA SILVA	SERVIÇOS GERAIS	Creche Mª. Brilhadori	01/03/12	24º lugar
ELISANGELA DE CASSIA AGUIAR	VIGIA		01/03/12	08º lugar

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 01 de Março de 2012.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, 01 DE MARÇO DE 2012.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 069/12
=De 01 de MARÇO de 2012=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a aprovação no **PROCESSO SELETIVO nº 01/2010**, aberto por esta Municipalidade através do Decreto Municipal nº 4464, de 24/08/10, realizado no dia 26 de Setembro de 2010, **devidamente homologado pelo Decreto Municipal n.º 4511, de 11 de novembro de 2010**, destinado ao preenchimento de vagas para as funções de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**,

CONSIDERANDO, ainda, o disposto na Lei Municipal n.º 3066/05, de 13/05/05, com suas posteriores alterações, que dispõe sobre contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso V do art. 111 da “Constituição Municipal”, bem como art. 37, inciso IX da Constituição Federal,

continua...

R
E
S
O
L
V

E: **contratar, a partir do dia 01/03/2012**, com remuneração mensal fixada por Lei, sob regime da CLT, pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na área da SAÚDE, e cujo provimento efetivo do referido cargo será mediante realização de Concurso Público, a saber:

Nome	FUNÇÃO	Classificação
MARIANA CARLA FERNANDES DELFANTE	A G E N T E	COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS-I)
		10º lugar

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 01 de Março de 2012.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 01 DE MARÇO DE 2012.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 070/012
=De 01 de Março de 2012=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R
E
S
O
L
V

E: exonerar a pedido, a partir desta data, a Srª. **ELISANGELA DE CASSIA DE AGUIAR**, das funções de Serviços Gerais, conforme requerimento protocolado nº 390/2012

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 01 de Março de 2012.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 01 DE MARÇO DE 2012.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 071/12
=De 01 de MARÇO de 2012=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a aprovação no **PROCESSO SELETIVO nº 01/2010**, aberto por esta Municipalidade através do Decreto Municipal nº 4464, de 24/08/10, realizado no dia 26 de Setembro de 2010, **devidamente**

homologado pelo Decreto Municipal n.º 4511, de 11 de novembro de 2010, destinado ao preenchimento de vagas para as funções de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**,

CONSIDERANDO, ainda, o disposto na Lei Municipal n.º 3066/05, de 13/05/05, com suas posteriores alterações, que dispõe sobre contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso V do art. 111 da “Constituição Municipal”, bem como art. 37, inciso IX da Constituição Federal,

R
E
S
O
L
V

E: **contratar, a partir do dia 08/03/2012**, com remuneração mensal fixada por Lei, sob regime da CLT, pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na área da SAÚDE, e cujo provimento efetivo do referido cargo será mediante realização de Concurso Público, a saber:

Nome	FUNÇÃO	Classificação
IRENE MOURA DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS-I)	28º lugar

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 01 de Março de 2012.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 01 DE MARÇO DE 2012.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 072/12
=De 01 de MARÇO de 2012=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R
E
S
O
L
V

E: exonerar a pedido, a partir do dia 01/04/2012, o seguinte servidor:

Nome	Função	N.º Requerimento
SEBASTIÃO ALVES FERREIRA	GARI	0495/2012

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 01 de Março de 2012.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 01 DE MARÇO DE 2012.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 073/12
De 05 de Março de 2012=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** que a atual Constituição da República Federativa do Brasil, determina que para a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de prova ou títulos e provas, ressalvadas aquelas de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração, e considerando, por outro lado, a aprovação em **concurso público 001/10**, realizado por esta Prefeitura, devidamente homologado em data de 28 de Dezembro de 2010, através do Decreto Municipal n.º 4529/10;

R
E
S
O
L
V

E: **contratar**, nos termos da Lei Municipal n.º 1702/93, de 08/07/93, com as suas posteriores alterações, a saber:

Nome	Cargo	A partir de:	Classificação
ALEXANDRE VIEIRA	VIGIA	05/03/12	13º lugar

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 01 de Março de 2012.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, 01 DE MARÇO DE 2012.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 074/12
De 05 de Março de 2012=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** que a atual Constituição da República Federativa do Brasil, determina que para a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de prova ou títulos e provas, ressalvadas aquelas de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração, e considerando, por outro lado, a aprovação em **concurso público 001/10**, realizado por esta Prefeitura, devidamente homologado em data de 28 de Dezembro de 2010, através do Decreto Municipal n.º 4529/10;

R
E
S
O
L
V

E: **contratar**, nos termos da Lei Municipal n.º 1702/93, de 08/07/93, com as suas posteriores alterações, a saber:

Nome	Cargo	Local	A partir de:	Classificação
MARILSA AP JUSTINO CARNEIRO	INSPECTOR DE ALUNOS			
EMEF "Edda Saud Fregonesi"			07/03/12	11º lugar
ULISSES OSVALDO MILANEZ	SECRETÁRIO DE ENSINO			
EMEF "Prof.ª Geny Martins Costacurta"			07/03/12	11º lugar

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 05 de Março de 2012.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, 05 DE MARÇO DE 2012.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 075/12
De 05 de Março de 2012=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a aprovação no **PROCESSO SELETIVO n.º 01/2010**, aberto por esta Municipalidade através do Decreto Municipal n.º 4464, de 24/08/10, realizado no dia 26 de Setembro de 2010, **devidamente homologado pelo Decreto Municipal n.º 4511, de 11 de novembro de 2010**, destinado ao preenchimento de vagas para as funções de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**,

CONSIDERANDO, ainda, o disposto na Lei Municipal n.º 3066/05, de 13/05/05, com suas posteriores alterações, que dispõe sobre contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso V do art. 111 da "Constituição Municipal", bem como art. 37, inciso IX da Constituição Federal,

R
E
S
O
L
V

E: **contratar, a partir do dia 08/03/2012**, com remuneração mensal fixada por Lei, sob regime da CLT, pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na área da SAÚDE, e cujo provimento efetivo do referido cargo será mediante realização de Concurso Público, a saber:

Nome	FUNÇÃO	Classificação
CASSIA VIEIRA LOPES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ESF - VI)	31º lugar

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 05 de Março de 2012.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, 05 DE MARÇO DE 2012.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 076/12
De 05 de Março de 2012=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a aprovação no **PROCESSO SELETIVO n.º 01/2011**, aberto por esta Municipalidade através do Decreto Municipal n.º 4633, de 23/08/11, **devidamente homologado pelo Decreto Municipal n.º 4682**,

continua...

de 25 de Outubro de 2011, destinado ao preenchimento de vagas para atender necessidade temporária - nas funções de **PEB-I e PEB-II, atuando na rede municipal de ensino, CONSIDERANDO**, ainda, o disposto na Lei Municipal n.º 3066/05, de 13/05/05, com suas posteriores alterações,

R
E
S
O
L
V

E: **contratar para atender necessidade temporária, a partir do dia 07/03/2012**, com remuneração mensal fixada por Lei, sob regime da CLT, **para substituir a Professora PEB-I CIBELE DAS GRAÇAS M. DE MELO**, a saber:

Nome	FUNÇÃO	Classificação	
MONICA AVELAR LEME	PROFESSOR PEB-I		8º lugar

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 05 de Março de 2012.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 05 DE MARÇO DE 2012.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 077/12
=De 05 de Março de 2012=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R
E
S
O
L
V

E: exonerar a pedido, a partir do dia 09/03/2012, o seguinte servidor:

Nome	Função	N.º Requerimento	
SARAH ROBERTA ALVES CANGUSSU	PROFESSOR PEB-I	0493/2012	

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 05 de Março de 2012.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 05 DE MARÇO DE 2012.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 078/12
De 12 de Março de 2012=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS

ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** a aprovação no **PROCESSO SELETIVO n.º 01/2011**, aberto por esta Municipalidade através do Decreto Municipal n.º 4633, de 23/08/11, **devidamente homologado pelo Decreto Municipal n.º 4682, de 25 de Outubro de 2011**, destinado ao preenchimento de vagas para atender necessidade temporária - nas funções de **PEB-I e PEB-II, atuando na rede municipal de ensino,**

CONSIDERANDO, ainda, o disposto na Lei Municipal n.º 3066/05, de 13/05/05, com suas posteriores alterações,

R
E
S
O
L
V

E: **contratar, a partir desta data**, com remuneração mensal fixada por Lei, sob regime da CLT, não ultrapassando o término do ano letivo da sua contratação, ou seja, até o dia 17/12/2012, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na área da educação, e cujo provimento efetivo do referido cargo será mediante realização de Concurso Público:

Nome	FUNÇÃO	Classificação	
DANIEL LUIZ MELO	PROFESSOR PEB-II Matemática		1º lugar

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 12 de Março de 2012.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 12 DE MARÇO DE 2012.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 079/12
De 12 de Março de 2012=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** a aprovação no **PROCESSO SELETIVO n.º 01/2011**, aberto por esta Municipalidade através do Decreto Municipal n.º 4633, de 23/08/11, **devidamente homologado pelo Decreto Municipal n.º 4682, de 25 de Outubro de 2011**, destinado ao preenchimento de vagas para atender necessidade temporária - nas funções de **PEB-I e PEB-II, atuando na rede municipal de ensino,**

CONSIDERANDO, ainda, o disposto na Lei Municipal n.º 3066/05, de 13/05/05, com suas posteriores alterações,

R
E
S
O
L
V

E: **contratar para atender necessidade temporária, a partir do dia 12/03/2012**, com remuneração mensal fixada por Lei, sob regime da CLT, **para substituir a Professora PEB-I – FABIOLA MARQUES TARGA HIRAICHI – enquanto o período da sua licença-gestante**, a saber:

Nome	FUNÇÃO	Classificação	
JOYCE QUERINO ALVES DOS SANTOS	PROFESSOR PEB-I		12º lugar

continua...

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 12 de Março de 2012.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 12 DE MARÇO DE 2012.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 080/2012
=De 012 de MARÇO de 2012=

“DETERMINA A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, DESTINADO A APURAÇÃO E RESPONSABILIDADE, DA A.C.S. KELLY CRISTINA DIEGUES, DE VISITAS DOMICILIARES NÃO REALIZADAS NO EXERCÍCIO DAS SUAS FUNÇÕES NA SUA ÁREA DE BALHO,.....

JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO os termos contidos na informação do Senhor Procurador Jurídico - da ocorrência narrada no Processo Administrativo nº 005/2012; e **CONSIDERANDO**, finalmente, os termos contidos na Deliberação que determina que seja procedida a apuração dos fatos,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Fica instaurado **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**, destinado a apurar eventual responsabilidade dos fatos ali narrados, com relação ao não cumprimento das obrigações da **servidora KELLY CRISTINA DIEGUES**, conforme acima mencionado.

ARTIGO 2º: Fica constituída uma Comissão, formada pelos servidores: **APARECIDO CARLOS DA SILVA (Presidente) CINTIA FERNANDES LOBO SANTEIRO E STEFANIA GALHIARDO MARCHETO**.

ARTIGO 3º: A comissão de que trata o artigo 2.º desta Portaria terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir seus trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período.

ARTIGO 4º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 012 de Março de 2012.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 012 DE MARÇO DE 2012.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 081/2012
=De 012 de MARÇO de 2012=

“DETERMINA A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, DESTINADO A APURAÇÃO E RESPONSABILIDADE, NO CUMPRIMENTO DAS SUAS FUNÇÕES REGULARES DURANTE O EXPEDIENTE DE TRABALHO, DO ENFERMEIRO ELISEU COSTA

CAMPOS,.....

JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO os termos contidos na informação do Senhor Procurador Jurídico - da ocorrência narrada no Processo Administrativo nº 006/2012; e **CONSIDERANDO**, finalmente, os termos contidos na Deliberação que determina que seja procedida a apuração dos fatos,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Fica instaurado **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**, destinado a apurar eventual responsabilidade dos fatos ali narrados, com relação ao não cumprimento das suas funções no horário de trabalho, do servidor **ELISEU COSTA CAMPOS**, conforme acima mencionado.

ARTIGO 2º: Fica constituída uma Comissão, formada pelos servidores: **APARECIDO CARLOS DA SILVA (Presidente) JOSE CARLOS RASTELLE JUNIOR E JOSE LUIZ PORTUGAL RIBEIRO**.

ARTIGO 3º: A comissão de que trata o artigo 2.º desta Portaria terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir seus trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período.

ARTIGO 4º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 012 de Março de 2012.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 012 DE MARÇO DE 2012.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 082/2012
=De 012 de MARÇO de 2012=

“DETERMINA A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, DESTINADO A APURAÇÃO DOS FATOS NARRADOS PELA SRª CHEFE DA VIGILANCIA RENATA BONFIM DURANTE O EXPEDIENTE DE TRABALHO, DO VIGIA HEBER BERLANGA BREDA,.....

JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO os termos contidos na informação do Senhor Procurador Jurídico - da ocorrência narrada no Processo Administrativo nº 007/2012; e **CONSIDERANDO**, finalmente, os termos contidos na Deliberação que determina que seja procedida a apuração dos fatos,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Fica instaurado **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**, destinado a apurar eventual responsabilidade dos fatos ali narrados, com relação ao **servidor HEBER BERLANGA BREDA**, durante ao seu expediente de trabalho, conforme acima mencionado.

ARTIGO 2º: Fica constituída uma Comissão, formada pelos servidores: **ALINE DE CÁSSIA FRANÇA, (Presidente) CINTIA FERNANDES LOBO SANTEIRO E LIVIA PAULA GRACCHIA BRAGA**.

continua...

ARTIGO 3º: A comissão de que trata o artigo 2.º desta Portaria terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir seus trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período.

ARTIGO 4º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 12 de Março de 2012.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 012 DE MARÇO DE 2012.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 083/12
De 12 de Março de 2012=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R
E
S
O
L
V

E: designar, a partir desta data, o servidor **ANTONIO EMANUEL VIEIRA LIMA**, para responder pela função de confiança de Responsável pela Informática - SEMAP, estabelecida no anexo III, parte B do artigo 16 da Lei n.º 1702/93, com suas posteriores alterações, sem prejuízo de suas funções normais, respectivos vencimentos e demais vantagens do cargo, fazendo jus ao recebimento de uma gratificação correspondente à referência FC2 (15%).

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 12 de Março de 2012.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 12 DE MARÇO DE 2012.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 084/12
De 12 de Março de 2012=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R
E
S
O
L
V

E: designar, a partir desta data, o servidor **JOSÉ MARCOS**

DE OLIVEIRA, para responder pela função de confiança de Responsável pela Tesouraria - SEMAP, estabelecida no anexo III, parte B do artigo 16 da Lei n.º 1702/93, com suas posteriores alterações, sem prejuízo de suas funções normais, respectivos vencimentos e demais vantagens do cargo, fazendo jus ao recebimento de uma gratificação correspondente à referência FC2 (15%).

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 12 de Março de 2012.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 12 DE MARÇO DE 2012.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 085/2012
=De 12 de Março de 2012=

“DETERMINA A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, DESTINADO A APURAÇÃO DOS FATOS NARRADOS PELA SRª CHEFE DA VIGILANCIA RENATA BONFIM DURANTE O EXPEDIENTE DE TRABALHO, DO VIGIA PAULO SERGIO DA SILVA GOMES,;.....”

JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO os termos contidos na informação do Senhor Procurador Jurídico - da ocorrência narrada no Processo Administrativo nº 008/2012; e **CONSIDERANDO**, finalmente, os termos contidos na Deliberação que determina que seja procedida a apuração dos fatos,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Fica formada nova **COMISSÃO**, para que se de continuidade às apurações dos fatos narrados, com relação ao **servidor PAULO SERGIO DA SILVA GOMES** durante ao seu expediente de trabalho, conforme acima mencionado.

ARTIGO 2º: Fica constituída uma Comissão, formada pelos servidores: **ALINE DE CÁSSIA FRANÇA, (Presidente) WILLIAN GOMES E ETEFANIA GALHIARDO MARCHETO.**

ARTIGO 3º: A comissão de que trata o artigo 2.º desta Portaria terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir seus trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período.

ARTIGO 4º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 012 de Março de 2012.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 012 DE MARÇO DE 2012.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 086/12
De 12 de Março de 2012=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R
E
S
O
L
V

E: designar, a partir desta data, o servidor **PAULO CESAR ALVES SILVEIRA**, para responder pela função de confiança de Responsável pelo Cadastro Técnico Municipal - SEOPS, estabelecida no anexo III, parte B do artigo 16 da Lei n.º 1702/93, com suas posteriores alterações, sem prejuízo de suas funções normais, respectivos vencimentos e demais vantagens do cargo, fazendo jus ao recebimento de uma gratificação correspondente à referência FC2 (15%).

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 12 de Março de 2012.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 12 DE MARÇO DE 2012.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 87/12
De 14 de Março de 2012=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO que a atual Constituição da República Federativa do Brasil, determina que para a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de prova ou títulos e provas, ressalvadas aquelas de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração, e considerando, por outro lado, a aprovação em **concurso público 001/10**, realizado por esta Prefeitura, devidamente homologado em data de 28 de Dezembro de 2010, através do Decreto Municipal n.º 4529/10;

R
E
S
O
L
V

E: **contratar**, nos termos da Lei Municipal n.º 1702/93, de 08/07/93, com as suas posteriores alterações, a saber:

Nome	Cargo	ADMISSÃO	CLASSIFICAÇÃO
ELIANE SANTOS MEDEIROS	ESCRITURARIO	14/03/2012	17º lugar

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 14 de Março de 2012.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, 14 DE MARÇO DE 2012.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 088/12
De 16 de Março de 2012=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R
E
S
O
L
V

E: exonerar a pedido, as seguintes servidoras, a saber:

Nome	Cargo	DEMISSÃO	PROTOCOLO
ERIKA CANTONI	FISCAL DE FINANÇAS	15/03/2012	0531/12
CRISTIANE GOMES DA SILVA	ESCRITURARIO	16/03/2012	0534/2012
ADRIANA AP. MARIA DE ANDRADE SAMPAIO	SERV.GERAIS	16/03/2012	0535/2012

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 16 de Março de 2012.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, 16 MARÇO DE 2012.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 089/12
=De 16 de Março de 2012=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO que a atual Constituição da República Federativa do Brasil, determina que para a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de prova ou títulos e provas, ressalvadas aquelas de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração, e considerando, por outro lado, a aprovação em **concurso público 001/10**, realizado por esta Prefeitura, devidamente homologado em data de 28 de Dezembro de 2010, através do Decreto Municipal n.º 4529/10;

R
E
S
O
L
V

E: **contratar, a partir do dia 16/03/2012**, nos termos da Lei Municipal n.º 1702/93, de 08/07/93, com as suas posteriores alterações, para atuar na rede de Ensino Municipal, com uma carga horária semanal de 25 horas-aula, a saber:

continua...

Nome	Cargo	Classificação	
CRISTIANE GOMES DA SILVA	Professor PEB-I	43º lugar	
ADRIANA AP. MARIA DE ANDRADE SAMPAIO	Professor PEB-I	37º lugar	
LÍDIA LYRA CORDEIRO PORTO	Professor PEB-I	30º lugar	

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 16 de Março de 2012.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 16 DE MARÇO DE 2012.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 090/12
=De 16 de Março de 2012=

“DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE EMPREGO, PARA O TRIÊNIO 2012-2015”:.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO a necessidade de se rever a composição da COMISSÃO MUNICIPAL DE EMPREGO, constante da Portaria Municipal n.º 232/09; haja vista a indicação das entidades representativas, para o triênio 2012-2015;

R
E
S
O
L
V

E: constituir, a partir desta data, a composição da COMISSÃO MUNICIPAL DE EMPREGO, para o triênio de 2012-2015, segundo indicação das entidades representativas componentes do artigo 3.º do Decreto n.º 2767, de 19/05/97, ficando revogada a Portaria Municipal n.º 232, de 16/03/09; **que passa a ser composta pelos seguintes membros:**

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

a)- Prefeitura Municipal de Jardinópolis
Membro Titular: **MARCUS TIAGO FREGONESI** - RG. 33.629.744-0
Membro Suplente: **GILBERTO RODRIGUES VIEIRA** - RG. 3.613.040-0
b)- Secretaria de Estado de Emprego e Relações do Trabalho-Centro Regional de Rib. Preto
Membro Titular: **MÁRIO ANTONIO CHICO MARCON** - RG. 6.679.667
Membro Suplente: **RITA APARECIDA RIBEIRO VIEIRA** - RG. 9.871.938

II - REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES

a)- Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Jardinópolis
Membro Titular: **LEODÁCIO ALVES ALMEIDA** - RG. 43.913.288-5
Membro Suplente: **AIRTON APARECIDO FERREIRA** - RG. 18.197.893
b)- Sindicato dos Servidores e Funcionários Públicos de Jardinópolis
Membro Titular: **GILBERTO GERALDO DA SILVA** - RG. 21.096.696-8
Membro Suplente: **DURVALCINO JOSÉ DE ALMEIDA** - RG. 11.985.404-1

III - REPRESENTANTES DOS EMPREGADORES

a)- Associação Comercial e Industrial de Jardinópolis
Membro Titular: **JOSEPH GEORGES MAKHOUL** - 7.719.910
Membro Suplente: **JOSÉ EURÍPEDES FERREIRA** - RG. 7.399.756
b)- Sindicato Rural de Jardinópolis
Membro Titular: **JOSÉ MAURICIO RESENDE MEIRELLES** - RG.

6.469.472

Membro Suplente: **FRANCISCO JOSÉ MARINCEK** - RG. 18.981.781

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE, DANDO-SE CIÊNCIA À REFERIDA COMISSÃO.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 16 de março de 2012.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 16 DE MARÇO DE 2012.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 091/12
=De 19 de Março de 2012=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO, a necessidade de se alterar composição para Pregoeiro e Equipe de Apoio,

R
E
S
O
L
V

E: que a partir do dia 02/04/2012, a composição para PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO passa a ser a seguinte; ficando revogada a Portaria Municipal n.º 283, de 05 de Outubro de 2011:

PREGOEIRO:

· **ANDRÉ LUIS BERTINI** - Pregoeiro
· **Nos impedimentos do Pregoeiro: ALINE DE CÁSSIA FRANÇA**

EQUIPE DE APOIO:

· **ANTONIO EMANOEL VIEIRA LIMA**
· **PEDRO GASPARINI**
· **FABIANA APARECIDA DE ALMEIDA MACHADO**
· **ELIANE SANTOS MEDEIROS** - Suplente
· **ALINE DE CÁSSIA FRANÇA** - Suplente

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR COMPETENTE PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 19 de Março de 2012.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 19 DE MARÇO DE 2012.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 092/12
=De 19 de Março de 2012=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

continua...

CONSIDERANDO a necessidade de se alterar composição da Comissão Permanente de Licitação,

R
E
S
O
L
V

E: **que, a partir do dia 02/04/2012, a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Jardinópolis, passa a ser composta pelos seguintes membros; ficando desde já revogada a Portaria Municipal n.º 284, de 05 de Outubro de 2011:**

1. PAULO CESAR ALVES SILVEIRA - Presidente
2. LUANA MATHIAS BORTOLIN
3. REGIANE SILVA ANICETO PEREIRA
4. ELIANE SANTOS MEDEIROS - Suplente
5. VIVIAN YAMAGUCHI – Suplente

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR COMPETENTE PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 19 de Março de 2012.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 19 DE MARÇO DE 2012.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 093/2012
=De 20 de Março de 2012=

“DETERMINA A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, DESTINADO A APURAÇÃO E RESPONSABILIDADES DA SERVIDORA ENVOLVIDA: DANIELA CRISTINA MARTINS PAIM:.....”

JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO os termos contidos na informação do Senhor Procurador Jurídico - da ocorrência narrada no Processo Administrativo nº 009/2012; e **CONSIDERANDO**, finalmente, os termos contidos na Deliberação que determina que seja procedida a apuração dos fatos,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Fica formada nova **COMISSÃO**, para que se de continuidade às apurações dos fatos narrados, com relação á **servidora municipal Daniela Cristina Martins Paim.**

ARTIGO 2º: Fica constituída uma Comissão, formada pelos servidores: **ALINE DE CÁSSIA FRANÇA, (Presidente) CARLOS MORI JUNIOR E WILLIAN GOMES.**

ARTIGO 3º: A comissão de que trata o artigo 2.º desta Portaria terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir seus trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período.

ARTIGO 4º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 20 de Março de 2012.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 20 DE MARÇO DE 2012.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 094/12
=De 21 de Março de 2012=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R
E
S
O
L
V

E: exonerar a pedido, a partir desta data, a seguinte servidora:

Nome	Função	N.º Requerimento	
NILVANA APARECIDA DE OLIVEIRA PIASSA	DIRETOR	561/2012	
ENSINO MUNICIPAL			

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 21 de Março de 2012.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 21 DE MARÇO DE 2012.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 095/12
De 21 de Março de 2012=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R
E
S
O
L
V

E: designar, a partir desta data, a servidora **FABIANA APARECIDA DE ALMEIDA MACHADO**, para responder pela função de Inspetor Fiscal - SEMAP, estabelecida no anexo III, parte B do artigo 16 da Lei n.º 1702/93, com suas posteriores alterações, sem prejuízo de suas funções normais, respectivos vencimentos e demais vantagens do cargo, fazendo jus ao recebimento de uma gratificação correspondente à referência FC2 (15%).

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 21 de Março de 2012.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

continua...

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 21 DE MARÇO DE 2012.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 096/2012
=De 22 de Março de 2012=

“DETERMINA A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, DESTINADO A APURAÇÃO DOS FATOS E RESPONSABILIDADES DO SERVIDOR ENVOLVIDO: AIRTON MARINHO DO NASCIMENTO:.....

JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO os termos contidos na informação do BO nº 675/12 e do Senhor Procurador Jurídico - da ocorrência narrada no Processo Administrativo nº 010/2012; e

CONSIDERANDO, finalmente, os termos contidos na Deliberação que determina que seja procedida a apuração dos fatos,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Fica formada nova **COMISSÃO**, para que se de continuidade às apurações dos fatos narrados, com relação ao **servidor municipal DR.AIRTON MARINHO DO NASCIMENTO**.

ARTIGO 2º: Fica constituída uma Comissão, formada pelos servidores: **ALINE DE CÁSSIA FRANÇA, (Presidente) STEFANIA GALHIARDO MARCHETO E CARLOS MORI JUNIOR**.

ARTIGO 3º: A comissão de que trata o artigo 2.º desta Portaria terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir seus trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período.

ARTIGO 4º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 22 de Março de 2012.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 22 DE MARÇO DE 2012.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 097/12
=De 23 de Março de 2012=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R
E
S
O
L
V

E: exonerar a pedido, a partir desta data, a seguinte servidora:

Nome	Função	N.º Requerimento
------	--------	------------------

CALIMA MARIANA CARNEIRO ESCRITURÁRIO 547/2012

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 23 de Março de 2012.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 23 DE MARÇO DE 2012.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 098/12
=De 23 de Março de 2012=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R
E
S
O
L
V

E: exonerar a pedido, a partir desta data, a seguinte servidora:

Nome	Função	N.º Requerimento
CARLA APARECIDA DE LIMA	SERVIÇOS GERAIS	0591/2012

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 23 de Março de 2012.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 23 DE MARÇO DE 2012.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 099/12
=De 26 de Março de 2012=

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ ESTRATÉGICO MUNICIPAL PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PDE ESCOLA NO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS, INSTITUÍDO ATRAVÉS DA PORTARIA N.º 200/2008”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

CONSIDERANDO a necessidade de se alterar a composição do Comitê Estratégico Municipal para implementação do PDE Escola, nas escolas deste Município, haja vista a saída de alguns de seus membros,

R
E
S
O
L
V

E: que o **COMITÊ ESTRATÉGICO MUNICIPAL PARA**
continua...

IMPLEMENTAÇÃO DO PDE ESCOLA nas escolas deste Município, instituído através da Portaria Municipal n.º 200/2008, passa a ser composto pelos seguintes membros; ficando revogada a Portaria Municipal n.º 085/10:

- LARISSA ROSA REIS - *Coordenador*
- ROBERTA CAMILA MAGALHÃES - *Técnico de Alimentação do Sistema*

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR COMPETENTE PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 26 de Março de 2012.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 26 DE MARÇO DE 2012.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 100/12
=De 29 de Março de 2012=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** a necessidade de avaliação da qualidade das amostras de ESCOVA DENTAL e CREME DENTAL, para serem adquiridos pela municipalidade;

R
E
S
O
L
V

E: nomear os seguintes servidores para comporem a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO na análise de amostras para aquisição de ESCOVA DENTAL e CREME DENTAL:

- MARCOS ANTONIO RINALDI – Coordenador Central Odontológica
- MARIA ALICE SIQUEIRA ZANIN – Cirurgiã-Dentista
- JOSÉ AUGUSTO BARBANTI GABARRA JÚNIOR – Cirurgião-Dentista

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR COMPETENTE PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 29 de Março de 2012.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 29 DE MARÇO DE 2012.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 101/12
=De 29 de Março de 2012=

“ALTERA COMISSÃO CONSTITUIDA PELA PORTARIA MUNICIPAL N.º 096/12, RELATIVO À ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, DESTINADO A APURAÇÃO DE FATOS E RESPONSABILIDADES, DO SERVIDOR AIRTON MARINHO DO NASCIMENTO”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** a necessidade de se efetuar a troca do funcionário CARLOS MORI JÚNIOR, integrante da Comissão constante da Portaria Municipal n.º 096/1211, haja vista a solicitação do mesmo, conforme elucidado no ofício 09/2012, anexo,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: A Comissão para apurar os fatos relativos os termos contidos na informação do BO n.º 675/12 e do Senhor Procurador Jurídico - da ocorrência narrada no Processo Administrativo n.º 010/2012, a respeito do Servidor **AIRTON MARINHO DO NASCIMENTO**, em vista ao seu procedimento no exercício das suas funções, **passa a ser composta pelos seguintes membros:**

- ALINE DE CÁSSIA FRANÇA (Presidente);
- LÍVIA PAULA GRACCHIA BRAGA; e,
- STEFANIA GALHIARDO MARCHETO.

ARTIGO 2º: Ficam ratificados todos os atos praticados pela Comissão anterior até a presente data.

ARTIGO 3º: Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 29 de Março de 2012.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 29 DE MARÇO DE 2012.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 102/12
=De 29 de Março de 2012=

“ALTERA COMISSÃO CONSTITUIDA PELA PORTARIA MUNICIPAL N.º 093/12, RELATIVO À ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, DESTINADO A APURAÇÃO DE FATOS E RESPONSABILIDADES, DA SERVIDORA DANIELA CRISTINA MARTINS PAIM”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** a necessidade de se efetuar a troca do funcionário CARLOS MORI JÚNIOR, integrante da Comissão constante da Portaria Municipal n.º 093/1211, haja vista a solicitação do mesmo, conforme elucidado no ofício 09/2012, anexo,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: A Comissão para apurar os fatos relativos os termos contidos na informação do Senhor Procurador Jurídico - da ocorrência narrada no Processo Administrativo n.º 009/2012, a respeito da Servidora **DANIELA CRISTINA MARTINS PAIM**, em vista ao seu procedimento no exercício das suas funções, **passa a ser composta pelos seguintes membros:**

- ALINE DE CÁSSIA FRANÇA (Presidente);
- LÍVIA PAULA GRACCHIA BRAGA; e,
- STEFANIA GALHIARDO MARCHETO.

ARTIGO 2º: Ficam ratificados todos os atos praticados pela Comissão

continua...

anterior até a presente data.

ARTIGO 3º: Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 29 de Março de 2012.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 29 DE MARÇO DE 2012.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 103/12
=De 30 de Março de 2012=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R
E
S
O
L
V

E: **revogar**, a pedido, conforme Requerimento protocolado sob n.º 0621/12, a Portaria Municipal n.º 051/09, de 02/01/09, que dispunha sobre a nomeação da Sr.ª **ELIETE HERNANDES**, para o cargo em comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO=SEMED, **voltando a mesma a exercer seu cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB-I**, a partir do dia 01/04/12.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 30 de Março de 2012.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 30 DE MARÇO DE 2012.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



TERRA DA MANGA

PODER LEGISLATIVO

ATA DA 04ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2012 DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, REALIZADA NO DIA 05 DE MARÇO DE 2012.

VEREADORES PRESENTES: Amauri Pegoraro (Amaurizinho, 1º Secretário), João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lília Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira (Cabo Sérgio), Mauro Sérgio dos Santos (Mauro Cabeleireiro, Presidente), Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila, 2º Secretário), Raimundo Ferreira Santos (Raimundo Gás) e Sidnei Donizete da Silva (Vice-Presidente).

ABERTURA:

Aos cinco dias do mês de março de dois mil e doze, na Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no Salão de Reuniões, com início às 19:15 horas, foi realizada a 04ª Sessão Ordinária de 2012 do presente Legislativo. Havendo número legal de vereadores, o Sr. Presidente Mauro Sérgio dos Santos, invocando a Proteção de Deus, deu por aberta a sessão.

EXPEDIENTE:

• DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA:

ATA DA 03ª SESSÃO ORDINÁRIA 2012 - 27/02/2012

- requerimento do Vereador Amauri Pegoraro para a dispensa da leitura da ata, aprovado por 7 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereador Amauri Pegoraro
Vereador Juscelino Donizetti Corrêa
Vereador Mario Sérgio de Oliveira
Vereador Mauro Sérgio dos Santos
Vereador Paulo Roberto de Almeida
Vereador Raimundo Ferreira Santos
Vereador Sidnei Donizete da Silva

- ata aprovada por 7 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereador Amauri Pegoraro
Vereador Juscelino Donizetti Corrêa
Vereador Mario Sérgio de Oliveira
Vereador Mauro Sérgio dos Santos
Vereador Paulo Roberto de Almeida
Vereador Raimundo Ferreira Santos
Vereador Sidnei Donizete da Silva

• LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS:

- requerimento do Vereador Amauri Pegoraro para a dispensa da leitura das correspondências,
aprovado por 7 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereador Amauri Pegoraro
Vereador Juscelino Donizetti Corrêa
Vereador Mario Sérgio de Oliveira

continua...

Vereador Mauro Sérgio dos Santos
 Vereador Paulo Roberto de Almeida
 Vereador Raimundo Ferreira Santos
 Vereador Sidnei Donizete da Silva

PROJETOS DANDO ENTRADA:

· PROJETO DE LEI Nº 021/2012 do Executivo **que “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA N.º 3860/11 DE 27 DE SETEMBRO DE 2011”.** (*regime de urgência especial e parecer conjunto favorável*)

· PROJETO DE LEI Nº 002/2012 do Legislativo, **de autoria dos Vereadores Paulo Roberto de Almeida e Raimundo Ferreira Santos, que “DENOMINA DE ‘ROBERTO DIAS CAPELI’ O GINÁSIO POLI ESPORTIVO COBERTO QUE SERÁ CONSTRUÍDO NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA NAIR SAUD CONTI, NO BAIRRO JARDIM MORUMBI I”** (*regime de tramitação normal*)

· PROJETO DE LEI Nº 003/2012 do Legislativo, **de autoria dos Vereadores João Ciro Marconi e Sidnei Donizete da Silva, que “DENOMINA DE ‘ADELMO CORÓ’ A RUA 05 DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL E COMERCIAL SÃO LUCAS”** (*regime de tramitação normal*)

FALA DOS INSCRITOS:

· **Se inscreveram e discursaram os seguintes vereadores:**

- Vereador João Ciro Marconi.
- Vereador Mario Sérgio de Oliveira.
- Sr. Presidente Mauro Sérgio dos Santos.
- Vereador Amauri Pegoraro.

· **Requerimentos, indicações e moções verbais:**

- O Vereador João Ciro Marconi fez um requerimento verbal ao Sr. Prefeito solicitando informações do porquê que aquele local público lá do Cristo está sem iluminação já há três meses e não foi reativada a iluminação do Cristo; desde a retirada das lâmpadas e da ornamentação que a cidadã Lilia efetuou lá naquele local, após os festejos de Natal e ano novo.

- O Vereador Mario Sérgio de Oliveira fez um requerimento verbal ao Sr. Prefeito solicitando cópia do contrato e os valores pagos com relação a um contrato firmado em 2009 com a empresa TRANSFORMAR; devido ao apontamento do Tribunal de Contas sobre irregularidades em contratos da Prefeitura com essa empresa. E, se possível, as informações passadas ao Tribunal de Contas em relação à resposta do que o Tribunal apontou e o que foi passado do Município ao Tribunal de Contas. E também que o Sr. Prefeito solicite, junto à Secretaria da Saúde, cópia das atas do Conselho Municipal de Saúde referente ao período; para que a gente também possa estar tomando conhecimento das ações junto ao Conselho em relação a esse fato. A fim de que os vereadores possam estar de antemão com algo oficial para poder estar dando uma resposta à nossa comunidade, já que foi publicada uma matéria a respeito nos jornais da nossa cidade.

- O Vereador Amauri Pegoraro fez uma indicação verbal ao Sr. Prefeito para que tome as devidas providências, com urgência, para adequar o transporte escolar; pois, têm dezessete alunos do nosso Município que estão sem transporte escolar, já que não conseguiram arrumar vaga para estudar em Ribeirão Preto, nas faculdades UNIP e UNAERP. Sendo que tais alunos já estão há duas ou três semanas ou indo com veículo próprio ou (alguns que não têm condições de ir de carro) perdendo aula, porque ainda não resolveram o problema das acomodações do transporte para esse pessoal.

ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE E INTERVALO REGIMENTAL:

- requerimento do Vereador Raimundo Ferreira Santos para a dispensa do intervalo de 15 minutos,
 aprovado por 8 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereador Amauri Pegoraro
 Vereador João Ciro Marconi
 Vereador Juscelino Donizetti Corrêa
 Vereador Mario Sérgio de Oliveira
 Vereador Mauro Sérgio dos Santos
 Vereador Paulo Roberto de Almeida
 Vereador Raimundo Ferreira Santos
 Vereador Sidnei Donizete da Silva

ORDEM DO DIA:

· **Discussão e votação do PROJETO DE LEI Nº 021/2012 do Executivo que “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA N.º 3860/11 DE 27 DE SETEMBRO DE 2011”.**

- regime de urgência especial aprovado por 8 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereador Amauri Pegoraro
 Vereador João Ciro Marconi
 Vereador Juscelino Donizetti Corrêa
 Vereador Mario Sérgio de Oliveira
 Vereador Mauro Sérgio dos Santos
 Vereador Paulo Roberto de Almeida
 Vereador Raimundo Ferreira Santos
 Vereador Sidnei Donizete da Silva

- parecer conjunto favorável, das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento,
 aprovado por 8 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereador Amauri Pegoraro
 Vereador João Ciro Marconi
 Vereador Juscelino Donizetti Corrêa
 Vereador Mario Sérgio de Oliveira
 Vereador Mauro Sérgio dos Santos
 Vereador Paulo Roberto de Almeida
 Vereador Raimundo Ferreira Santos
 Vereador Sidnei Donizete da Silva

- projeto aprovado por 8 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereador Amauri Pegoraro
 Vereador João Ciro Marconi
 Vereador Juscelino Donizetti Corrêa
 Vereador Mario Sérgio de Oliveira
 Vereador Mauro Sérgio dos Santos
 Vereador Paulo Roberto de Almeida
 Vereador Raimundo Ferreira Santos
 Vereador Sidnei Donizete da Silva

· **Discussão e votação dos REQUERIMENOS VERBAIS:**

- Requerimento verbal do Vereador João Ciro Marconi, feito anteriormente, aprovado por 8 votos a favor:

continua...

VOTO A FAVOR

Vereador Amauri Pegoraro
 Vereador João Ciro Marconi
 Vereador Juscelino Donizetti Corrêa
 Vereador Mario Sérgio de Oliveira
 Vereador Mauro Sérgio dos Santos
 Vereador Paulo Roberto de Almeida
 Vereador Raimundo Ferreira Santos
 Vereador Sidnei Donizete da Silva

- Requerimento verbal do Vereador Mario Sérgio de Oliveira, feito anteriormente, aprovado por 9 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereador Amauri Pegoraro
 Vereador João Ciro Marconi
 Vereador Juscelino Donizetti Corrêa
 Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana
 Vereador Mario Sérgio de Oliveira
 Vereador Mauro Sérgio dos Santos
 Vereador Paulo Roberto de Almeida
 Vereador Raimundo Ferreira Santos
 Vereador Sidnei Donizete da Silva

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a ser tratado e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente Mauro Sérgio dos Santos disse que as indicações serão encaminhadas aos setores competentes, dando por encerrada a sessão.

A presente ata foi elaborada de forma sucinta e resumida já que a sessão está gravada na sua íntegra em vídeo, nos termos do Artigo 118 do Regimento Interno.

Para fazer constar em ata, o Vereador e 1º Secretário Amauri Pegoraro lavrou a presente que vai devidamente assinada pelo Sr. Presidente e pelo 1º Secretário.

ATA DA 05ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2012 DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, REALIZADA NO DIA 12 DE MARÇO DE 2012.

VEREADORES PRESENTES: Amauri Pegoraro (Amaurizinho, 1º Secretário), João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira (Cabo Sérgio), Mauro Sérgio dos Santos (Mauro Cabeleireiro, Presidente), Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila, 2º Secretário), Raimundo Ferreira Santos (Raimundo Gás) e Sidnei Donizete da Silva (Vice-Presidente).

ABERTURA:

Aos doze dias do mês de março de dois mil e doze, na Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no Salão de Reuniões, com início às 19:15 horas, foi realizada a 05ª Sessão Ordinária de 2012 do presente Legislativo. Havendo número legal de vereadores, o Sr. Presidente Mauro Sérgio dos Santos, invocando a Proteção de Deus, deu por aberta a sessão.

EXPEDIENTE:

· DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA:

ATA DA 04ª SESSÃO ORDINÁRIA 2012 - 05/03/2012

- requerimento do Vereador Paulo Roberto de Almeida para a dispensa da leitura da ata, aprovado por 8 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereador Amauri Pegoraro
 Vereador João Ciro Marconi
 Vereador Juscelino Donizetti Corrêa
 Vereador Mario Sérgio de Oliveira
 Vereador Mauro Sérgio dos Santos
 Vereador Paulo Roberto de Almeida
 Vereador Raimundo Ferreira Santos
 Vereador Sidnei Donizete da Silva

- ata aprovada por 8 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereador Amauri Pegoraro
 Vereador João Ciro Marconi
 Vereador Juscelino Donizetti Corrêa
 Vereador Mario Sérgio de Oliveira
 Vereador Mauro Sérgio dos Santos
 Vereador Paulo Roberto de Almeida
 Vereador Raimundo Ferreira Santos
 Vereador Sidnei Donizete da Silva

· LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS:

- Foram lidas algumas correspondências enviadas a esta Casa, lembrando que foram fornecidas cópias aos nobres vereadores e que os documentos originais ficarão à disposição na Secretaria do Legislativo.

· Ciência ao Plenário dos Ofícios N.º 096/2012 e N.º 099/2012 da Prefeitura Municipal de Jardinópolis-SP, encaminhando respostas de requerimentos feitos por vereador desta Casa de Leis. (cópias fornecidas ao respectivo vereador e documentos originais à disposição na Secretaria do Legislativo)

· Ciência ao Plenário do Ofício Cont-031/2012 da Prefeitura Municipal de Jardinópolis-SP, encaminhando o Balancete Mensal do mês de JANEIRO de 2012. (cópia fornecida ao Departamento Contábil da Câmara Municipal e documento original, com os anexos, à disposição na Secretaria do Legislativo)

PROJETOS DANDO ENTRADA:

· PROJETO DE LEI N.º 004/2012 do Legislativo, de autoria do Vereador Amauri Pegoraro, que “DENOMINA DE ‘CLEUSA TEREZINHA CARVALHO BERTINE’, A CRECHE MUNICIPAL, A SER CONSTRUÍDA NA ÁREA INSTITUCIONAL – QUADRA 09 DO LOTEAMENTO JARDIM NIAGARA II, NA CONFLUÊNCIA DAS RUAS NILDO PEREIRA LIMA, OLÍMPIO JANÓLIO E AVENIDA VEREADOR MAURO JORGE SAQUY.” (regime de tramitação normal)

INDICAÇÕES:

· INDICAÇÃO N.º 3/2012, de autoria do Vereador e Presidente Mauro Sérgio dos Santos, em que indica ao Senhor Prefeito que acione o Departamento competente visando solucionar o problema de grande acúmulo de águas pluviais que ocorre no final da Rua São Sebastião, atingindo até mesmo o interior das casas existentes no local.

MOÇÕES:

· MOÇÃO N.º 29/2012, de autoria dos Vereadores Mauro Sérgio dos Santos (Presidente), Sidnei Donizete da Silva, Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), Amauri Pegoraro, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Mario

continua...

Sérgio de Oliveira e Raimundo Ferreira Santos, de Profundo Pesar pelo falecimento do senhor MILTON PIOVAN, ocorrido no dia 1º de março de 2012, aos 73 anos de idade, deixando esposa, 1 filho, 3 netos e 2 bisnetos.

· MOÇÃO Nº 30/2012, de autoria dos Vereadores Mauro Sérgio dos Santos (Presidente), Sidnei Donizete da Silva, Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), Amauri Pegoraro, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira e Raimundo Ferreira Santos, de Profundo Pesar pelo falecimento da senhora NAIR PRIOLI VICENTINI, ocorrido no dia 3 de março de 2012, aos 90 anos de idade, viúva, deixando 2 filhos, 4 netos e 2 bisnetos.

· MOÇÃO Nº 31/2012, de autoria dos Vereadores Mauro Sérgio dos Santos (Presidente), Sidnei Donizete da Silva, Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), Amauri Pegoraro, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira e Raimundo Ferreira Santos, de Profundo Pesar pelo falecimento do senhor GILBERTO GOMES, ocorrido no dia 4 de fevereiro de 2012, aos 87 anos de idade, viúvo, deixando 2 filhas, 4 netos e 1 bisneto.

· MOÇÃO Nº 32/2012, de autoria dos Vereadores Mauro Sérgio dos Santos (Presidente), Sidnei Donizete da Silva, Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), Amauri Pegoraro, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira e Raimundo Ferreira Santos, de Profundo Pesar pelo falecimento da senhora BEATRIZ GRAMPIETRO KURIYA, ocorrido no dia 7 de março de 2012, aos 70 anos de idade, deixando esposo e 1 filha.

· MOÇÃO Nº 33/2012, de autoria do Vereador Sidnei Donizete da Silva, de Aplausos e Reconhecimento a TODAS AS MULHERES DE JARDINÓPOLIS E JURUCÊ, parabenizando pelo DIA INTERNACIONAL DA MULHER, comemorado no dia 08 de março.

FALA DOS INSCRITOS:

· Se inscreveram e discursaram os seguintes vereadores:

- Vereador João Ciro Marconi.
- Vereador Amauri Pegoraro.
- Vereador Mario Sérgio de Oliveira.

· Requerimentos, indicações e moções verbais:

- O Vereador Amauri Pegoraro fez uma moção verbal de aplausos e reconhecimento ao Sr. Henrique Vilares, um jardinopolense que vem se destacando no cenário cooperativista do Brasil e que, já há alguns anos, é o Presidente da CREDICOONAI e que hoje é um dos mais respeitadas presidentes de cooperativas do Brasil.

- O Vereador Mario Sérgio de Oliveira fez uma moção verbal de aplausos e reconhecimento ao bibliotecário da nossa rede do Município pelo trabalho que ele presta para a nossa comunidade, que é de suma importância; e, também, pelo trabalho que esses profissionais de todo o nosso país desenvolvem no atendimento dos nossos usuários, principalmente das nossas crianças; estando sempre prontos para atender e colocando nos nossos jovens a importância da leitura.

ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE E INTERVALO REGIMENTAL:

- requerimento do Vereador João Ciro Marconi para a dispensa do intervalo de 15 minutos, aprovado por 8 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereador Amauri Pegoraro
Vereador João Ciro Marconi
Vereador Juscelino Donizetti Corrêa
Vereador Mario Sérgio de Oliveira
Vereador Mauro Sérgio dos Santos
Vereador Paulo Roberto de Almeida
Vereador Raimundo Ferreira Santos
Vereador Sidnei Donizete da Silva

ORDEM DO DIA:

· **Discussão e votação do PROJETO DE LEI Nº 005/2010 do Legislativo, de autoria do Vereador Mario Sérgio de Oliveira, que “DETERMINA A RESERVA DE IMÓVEIS À VENDA EM CONJUNTOS HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO, PARA OS SERVIDORES E FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS, ATIVOS, OCUPANTES DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS”:**

- o Vereador Mario Sérgio de Oliveira, autor do projeto, pediu para retirar da pauta e votar no segundo semestre.

- projeto retirado da pauta de votação.

· PROJETO DE LEI Nº 002/2012 do Legislativo, de autoria dos Vereadores Paulo Roberto de Almeida e Raimundo Ferreira Santos, que “DENOMINA DE ‘ROBERTO DIAS CAPELI’ O GINÁSIO POLI ESPORTIVO COBERTO QUE SERÁ CONSTRUÍDO NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA NAIR SAUD CONTI, NO BAIRRO JARDIM MORUMBI I”:

- parecer favorável, da Comissão de Justiça e Redação, aprovado por 9 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereador Amauri Pegoraro
Vereador João Ciro Marconi
Vereador Juscelino Donizetti Corrêa
Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana
Vereador Mario Sérgio de Oliveira
Vereador Mauro Sérgio dos Santos
Vereador Paulo Roberto de Almeida
Vereador Raimundo Ferreira Santos
Vereador Sidnei Donizete da Silva

- projeto aprovado por 8 votos a favor e 1 abstenção:

VOTO A FAVOR ABSTENÇÃO

Vereador Amauri Pegoraro
Maturana
Vereador João Ciro Marconi
Vereador Juscelino Donizetti Corrêa
Vereador Mario Sérgio de Oliveira
Vereador Mauro Sérgio dos Santos
Vereador Paulo Roberto de Almeida
Vereador Raimundo Ferreira Santos
Vereador Sidnei Donizete da Silva

Vereadora Lilia Aparecida Almeida

· **Discussão e votação do PROJETO DE LEI Nº 003/2012 do Legislativo, de autoria dos Vereadores João Ciro Marconi e Sidnei Donizete da Silva, que “DENOMINA DE ‘ADELMO CORÓ’ A RUA 05 DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL E COMERCIAL SÃO LUCAS”:**

- parecer conjunto favorável, das Comissões de Justiça e Redação e de

continua...

Finanças e Orçamento,
aprovado por 9 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereador Amauri Pegoraro
Vereador João Ciro Marconi
Vereador Juscelino Donizetti Corrêa
Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana
Vereador Mario Sérgio de Oliveira
Vereador Mauro Sérgio dos Santos
Vereador Paulo Roberto de Almeida
Vereador Raimundo Ferreira Santos
Vereador Sidnei Donizete da Silva

- projeto aprovado por 9 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereador Amauri Pegoraro
Vereador João Ciro Marconi
Vereador Juscelino Donizetti Corrêa
Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana
Vereador Mario Sérgio de Oliveira
Vereador Mauro Sérgio dos Santos
Vereador Paulo Roberto de Almeida
Vereador Raimundo Ferreira Santos
Vereador Sidnei Donizete da Silva

• **Discussão e votação do PROJETO DE LEI Nº 054/2011 do Legislativo, de autoria da Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana, que “DISCIPLINA OS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA PARA CARGOS EFETIVOS E EM COMISSÃO, NO ÂMBITO DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”:**

- parecer conjunto favorável, das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento,
aprovado por 9 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereador Amauri Pegoraro
Vereador João Ciro Marconi
Vereador Juscelino Donizetti Corrêa
Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana
Vereador Mario Sérgio de Oliveira
Vereador Mauro Sérgio dos Santos
Vereador Paulo Roberto de Almeida
Vereador Raimundo Ferreira Santos
Vereador Sidnei Donizete da Silva

- projeto rejeitado por 4 votos a favor, 4 votos contra e 1 ausência:

VOTO A FAVOR

Vereador João Ciro Marconi
Vereador Juscelino Donizetti Corrêa
Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana
Vereador Paulo Roberto de Almeida

VOTO CONTRA

Vereador Amauri Pegoraro
Vereador Mario Sérgio de Oliveira
Vereador Raimundo Ferreira Santos
Vereador Sidnei Donizete da Silva

ABSTENÇÃO

Vereador Mauro Sérgio dos Santos

• **Discussão e votação das MOÇÕES Nº 29/2012 a Nº 33/2012 e das MOÇÕES VERBAIS:**

- requerimento do Vereador Paulo Roberto de Almeida para a dispensa da leitura e votação em bloco,
aprovado por 7 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereador Amauri Pegoraro
Vereador João Ciro Marconi
Vereador Juscelino Donizetti Corrêa
Vereador Mario Sérgio de Oliveira
Vereador Mauro Sérgio dos Santos
Vereador Paulo Roberto de Almeida
Vereador Sidnei Donizete da Silva

- moções aprovadas em bloco por 7 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereador Amauri Pegoraro
Vereador João Ciro Marconi
Vereador Juscelino Donizetti Corrêa
Vereador Mario Sérgio de Oliveira
Vereador Mauro Sérgio dos Santos
Vereador Paulo Roberto de Almeida
Vereador Sidnei Donizete da Silva

Obs.: Em atenção a um pedido anterior do Vereador João Ciro Marconi, houve um minuto de silêncio em homenagem aos falecidos.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a ser tratado e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente Mauro Sérgio dos Santos disse que as indicações serão encaminhadas aos departamentos competentes, dando por encerrada a sessão.

A presente ata foi elaborada de forma sucinta e resumida já que a sessão está gravada na sua íntegra em vídeo, nos termos do Artigo 118 do Regimento Interno.

Para fazer constar em ata, o Vereador e 1º Secretário Amauri Pegoraro lavrou a presente que vai devidamente assinada pelo Sr. Presidente e pelo 1º Secretário.

ATA DA 06ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2012 DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, REALIZADA NO DIA 26 DE MARÇO DE 2012.

VEREADORES PRESENTES: Amauri Pegoraro (Amaurizinho, 1º Secretário), João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lília Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira (Cabo Sérgio), Mauro Sérgio dos Santos (Mauro Cabeleireiro, Presidente), Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila, 2º Secretário), Raimundo Ferreira Santos (Raimundo Gás) e Sidnei Donizete da Silva (Vice-Presidente).

ABERTURA:

Aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e doze, na Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no Salão de Reuniões, com início às 19:15 horas, foi realizada a 06ª Sessão Ordinária de 2012 do presente Legislativo. Havendo número legal de vereadores, o Sr. Presidente Mauro Sérgio dos Santos, invocando a Proteção de Deus, deu por aberta a sessão.

continua...

EXPEDIENTE:

· DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA:

ATA DA 05ª SESSÃO ORDINÁRIA 2012 - 12/03/2012

- requerimento do Vereador Paulo Roberto de Almeida para a dispensa da leitura da ata, aprovado por 9 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereador Amauri Pegoraro
 Vereador João Ciro Marconi
 Vereador Juscelino Donizetti Corrêa
 Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana
 Vereador Mario Sérgio de Oliveira
 Vereador Mauro Sérgio dos Santos
 Vereador Paulo Roberto de Almeida
 Vereador Raimundo Ferreira Santos
 Vereador Sidnei Donizete da Silva

- ata aprovada por 9 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereador Amauri Pegoraro
 Vereador João Ciro Marconi
 Vereador Juscelino Donizetti Corrêa
 Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana
 Vereador Mario Sérgio de Oliveira
 Vereador Mauro Sérgio dos Santos
 Vereador Paulo Roberto de Almeida
 Vereador Raimundo Ferreira Santos
 Vereador Sidnei Donizete da Silva

· LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS:

- Foram lidas algumas correspondências enviadas a esta Casa, lembrando que foram fornecidas cópias aos nobres vereadores e que os documentos originais ficarão à disposição na Secretaria do Legislativo.

· Ciência ao Plenário dos Ofícios N.º 189/2012, S.E. N.º 119/2012 e S.E. N.º 120/2012 da Prefeitura Municipal de Jardinópolis-SP, encaminhando respostas de indicação e requerimentos feitos por vereadores desta Casa de Leis. *(cópias fornecidas aos respectivos vereadores e documentos originais à disposição na Secretaria do Legislativo)*

· Ciência ao Plenário do Ofício Cont-037/2012 da Prefeitura Municipal de Jardinópolis-SP, encaminhando o Balancete Mensal do mês de FEVEREIRO de 2012; bem como o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, o Relatório da Execução Orçamentária, o Resultado Nominal e Primário, a Receita Corrente Líquida e o Demonstrativo dos Restos a Pagar, referentes ao 1º Bimestre/2012. *(cópia fornecida ao Departamento Contábil da Câmara Municipal e documento original, com os anexos, à disposição na Secretaria do Legislativo)*

REQUERIMENTOS:

· REQUERIMENTO N.º 5/2012, do Vereador Amauri Pegoraro, em que requer ao senhor Prefeito informações com relação aos gastos da Secretaria de Assistência Social do município em cada área, bem como se houve sobra ou falta de recursos na referida secretaria durante o exercício de 2011.

INDICAÇÕES:

· INDICAÇÃO N.º 4/2012, de autoria do Vereador Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), em que indica ao senhor

Prefeito que sejam tomadas as medidas necessárias visando à substituição do poste de madeira localizado na Rua Domingos Lico, defronte ao número 695.

· INDICAÇÃO N.º 5//2012, de autoria do Vereador e Presidente Mauro Sérgio dos Santos, em que indica ao Senhor Prefeito que acione o Departamento competente a fim de realizar a reforma do cruzeiro localizado dentro do cemitério municipal.

· INDICAÇÃO N.º 6//2012, de autoria do Vereador e Presidente Mauro Sérgio dos Santos, em que indica ao Senhor Prefeito que acione o Departamento competente a fim de construir galerias na Avenida Luis Scrideli, visando solucionar o problema do grande fluxo de águas pluviais que descem dos bairros Cohab Bom Jesus e Cidade Nova, formando um rio e causando erosão e diversos danos nas casas e até mesmo na construção da escola do Sesi.

· INDICAÇÃO N.º 7/2012, de autoria da Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana, em que indica ao senhor Prefeito que seja disponibilizado nos finais de semana e feriados, nas praças do município, de forma rotativa e itinerante, equipamento esportivo, de lazer e cultura, bem como uma biblioteca móvel contendo livros e jogos para todas as faixas de idade.

· INDICAÇÃO N.º 8/2012, de autoria do Vereador Mario Sérgio de Oliveira (Cabo Sérgio), que proceda às medidas necessárias a fim de realizar algumas melhorias no distrito de Jurucê nas áreas de saneamento, trânsito, manutenção de prédios públicos etc.

MOÇÕES:

· MOÇÃO N.º 34/2012, de autoria do Vereador Mario Sérgio de Oliveira (Cabo Sérgio), de Aplausos e Reconhecimento à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE JURUCÊ, na pessoa de seu presidente JOSÉ APARECIDO MEIRA, pelo brilhante trabalho realizado no último dia 10 de março na Campanha de Castração de mais de quarenta animais daquele distrito.

FALA DOS INSCRITOS:

· Se inscreveram e discursaram os seguintes vereadores:

- Vereador João Ciro Marconi.
 - Vereador Mario Sérgio de Oliveira.
 - Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana.

· Requerimentos, indicações e moções verbais:

- O Vereador Mario Sérgio de Oliveira fez uma indicação verbal para que o Prefeito Municipal, junto à Secretaria de Obras, faça um estudo para que seja resolvida urgentemente a situação das ruas do Jardim Morumbi, como também, parte do São Gabriel; já que nós temos ali algumas ruas que, infelizmente, por falta daquelas caixas coletoras d'água, tem lavado todo o asfalto do cruzamento das ruas. Que ele faça esse estudo e, se for possível, que seja feito até mesmo anulação de dotação orçamentária, para que nós possamos estar corrigindo a situação desses bairros e resolver o problema dos moradores desses bairros.

ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE E INTERVALO REGIMENTAL:

- requerimento da Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana para a dispensa do intervalo de 15 minutos, rejeitado por 4 votos a favor e 4 votos contra:

continua...

VOTO A FAVOR

Vereador João Ciro Marconi
 Vereador Juscelino Donizetti Corrêa
 Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana
 Vereador Paulo Roberto de Almeida

VOTO CONTRA

Vereador Amauri Pegoraro
 Vereador Mario Sérgio de Oliveira
 Vereador Mauro Sérgio dos Santos
 Vereador Sidnei Donizete da Silva

Realização do intervalo regimental de 15 minutos.

ORDEM DO DIA:

Discussão e votação do REQUERIMENTO Nº 5/2012:

- leitura do requerimento.

- requerimento rejeitado por 4 votos a favor e 4 votos contra:

VOTO A FAVOR

Vereador Amauri Pegoraro
 Vereador Mario Sérgio de Oliveira
 Vereador Mauro Sérgio dos Santos
 Vereador Sidnei Donizete da Silva

VOTO CONTRA

Vereador João Ciro Marconi
 Vereador Juscelino Donizetti Corrêa
 Vereadora Lilia Aparecida Almeida
 Vereador Paulo Roberto de Almeida

Discussão e votação da MOÇÃO Nº 34/2012:

- leitura da moção.

- moção aprovada por 8 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereador Amauri Pegoraro
 Vereador João Ciro Marconi
 Vereador Juscelino Donizetti Corrêa
 Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana
 Vereador Mario Sérgio de Oliveira
 Vereador Mauro Sérgio dos Santos
 Vereador Paulo Roberto de Almeida
 Vereador Sidnei Donizete da Silva

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a ser tratado e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente Mauro Sérgio dos Santos disse que as indicações serão encaminhadas aos departamentos competentes, dando por encerrada a sessão.

A presente ata foi elaborada de forma sucinta e resumida já que a sessão está gravada na sua íntegra em vídeo, nos termos do Artigo 118 do Regimento Interno.

Para fazer constar em ata, o Vereador e 1º Secretário Amauri Pegoraro lavrou a presente que vai devidamente assinada pelo Sr. Presidente e pelo 1º Secretário.

ATO DA MESA Nº 006/2012
**** DE 02 DE MARÇO DE 2012 ****

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO DE DESPESAS DE VIAGEM A PEDIDO DA CHEFE GERAL DE DEPARTAMENTOS, DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA, DO SETOR DE SUPORTES E DE ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA, ANGELA MARIA PEREIRA, PARA VIAGEM DOS VEREADORES, MAURO

SÉRGIO DOS SANTOS (PRESIDENTE DA CÂMARA), AMAURI PEGORARO E SIDNEI DONIZETE DA SILVA (VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA), ATÉ SÃO PAULO - CAPITAL, NO DIA 07 DE MARÇO DE 2012, PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO NA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA JUNTO A DEPUTADOS ESTADUAIS, BEM COMO JUNTO A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA”.

A Mesa da Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n. 156/05, que trata do adiantamento de viagem para Vereadores e da outras providências;

CONSIDERANDO o pedido de autorização de adiantamento datado de 02/03/2012, feito pela Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, para viagem dos vereadores, *Mauro Sérgio dos Santos, Amauri Pegoraro e Sidnei Donizete da Silva*, até a cidade de São Paulo - Capital, no dia 07 de Março de 2012, para tratar de assuntos de interesse do município na Assembléia Legislativa junto a Deputados Estaduais visando conseguir recursos para Jardinópolis e Jurucê, bem como junto a Secretaria de Estado da Cultura.

CONSIDERANDO a necessidade de adiantamento para fazer face às despesas dos Vereadores com combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento.

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Fica autorizado o adiantamento das despesas de viagem – para pagamento de combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento, *dos Vereadores Mauro Sérgio dos Santos, Amauri Pegoraro e Sidnei Donizete da Silva*, assim como do motorista do veículo, adiantamento este que deverá ser feito em nome da Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, para viagem dos mesmos até a cidade de São Paulo – Capital, no dia 07 de Março de 2012, para tratar de assuntos de interesse do município na Assembléia Legislativa junto a Deputados Estaduais visando conseguir recursos para Jardinópolis e Jurucê, bem como junto a Secretaria de Estado da Cultura.

Parágrafo Primeiro: Em decorrência da autorização do *caput* deste artigo, para fazer face às despesas de viagem dos vereadores, autorizo o Departamento Contábil e Financeiro a proceder ao adiantamento de R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais), para fazer face aos gastos com combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outros que se fizerem necessários no momento.

Parágrafo Segundo: A prestação de contas deverá ser procedida pelo Vereador à Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, logo após o retorno, a qual por sua vez prestará contas à Diretora Contábil e Financeira da Câmara.

ARTIGO 2º: A veracidade dos valores constantes nas notas de despesas apresentadas pelo(s) Vereador(es), serão de responsabilidade do(s) apresentante(s), tanto na esfera administrativa, civil e penal.

ARTIGO 3º: Este ato da mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MAURO SÉRGIO DOS SANTOS
 - Presidente -

SIDNEI DONIZETE DA SILVA
 - Vice-Presidente -

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP., em 02 de março de 2012.

continua...

AMAURIEGORARO

1º Secretário -

PAULO ROBERTO DE ALMEIDA

- 2º Secretário -

ATO DA MESA Nº 007/2012

**** DE 02 DE MARÇO DE 2012 ****

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO DE DESPESAS DE VIAGEM A PEDIDO DA CHEFE GERAL DE DEPARTAMENTOS, DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA, DO SETOR DE SUPORTES E DE ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA, ANGELA MARIA PEREIRA, PARA VIAGEM DA VEREADORA LILIA APARECIDA ALMEIDA MATURANA, ATÉ SÃO PAULO - CAPITAL, NO DIA 12 DE MARÇO DE 2012, PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO AGENDADA NA FIESP VISANDO TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS.

A Mesa da Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n. 156/05, que trata do adiantamento de viagem para Vereadores e da outras providências;

CONSIDERANDO o pedido de autorização de adiantamento datado de 02/03/2012, feito pela Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, para viagem da vereadora *Lilia Aparecida Almeida Maturana*, até a cidade de São Paulo - Capital, no dia 12 de março de 2012, para participar de reunião agendada na Fiesp visando tratar de assuntos de interesse do município de Jardinópolis.

CONSIDERANDO a necessidade de adiantamento para fazer face às despesas dos Vereadores com combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento.

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Fica autorizado o adiantamento das despesas de viagem – para pagamento de combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento, da vereadora *Lilia Aparecida Almeida Maturana*, *assim como do motorista do veículo*, adiantamento este que deverá ser feito em nome da Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, para viagem da mesma até a cidade de São Paulo – Capital, no dia 12 de março de 2012, para participar de reunião agendada na Fiesp visando tratar de assuntos de interesse do município de Jardinópolis.

Parágrafo Primeiro: Em decorrência da autorização do *caput* deste artigo, para fazer face às despesas de viagem dos vereadores, autorizo o Departamento Contábil e Financeiro a proceder ao adiantamento de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para fazer face aos gastos com combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outros que se fizerem necessários no momento.

Parágrafo Segundo: A prestação de contas deverá ser procedida pelo Vereador à Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, logo após o retorno, a qual por sua vez prestará contas à Diretora Contábil e Financeira da Câmara.

ARTIGO 2º: A veracidade dos valores constantes nas notas de despesas apresentadas pelo(s) Vereador(es), serão de responsabilidade do(s) apresentante(s), tanto na esfera administrativa, civil e penal.

ARTIGO 3º: Este ato da mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MAURO SÉRGIO DOS SANTOS

- Presidente -

SIDNEI DONIZETE DA SILVA

- Vice-Presidente -

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, em 02 de março de 2012.

AMAURIEGORARO

1º Secretário -

PAULO ROBERTO DE ALMEIDA

- 2º Secretário -

ATO DA MESA Nº 008/2012

**** DE 22 DE MARÇO DE 2012 ****

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO DE DESPESAS DE VIAGEM A PEDIDO DA CHEFE GERAL DE DEPARTAMENTOS, DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA, DO SETOR DE SUPORTES E DE ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA, ANGELA MARIA PEREIRA, PARA VIAGEM DA VEREADORA LILIA APARECIDA ALMEIDA MATURANA, ATÉ SÃO PAULO - CAPITAL, NO DIA 27 DE MARÇO DE 2012, PARA PARTICIPAR DE REUNIÕES AGENDADAS NO DER E NA SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, VISANDO TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS.

A Mesa da Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n. 156/05, que trata do adiantamento de viagem para Vereadores e da outras providências;

CONSIDERANDO o pedido de autorização de adiantamento datado de 22/03/2012, feito pela Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, para viagem da vereadora *Lilia Aparecida Almeida Maturana*, até a cidade de São Paulo - Capital, no dia 27 de março de 2012, para participar de reuniões agendadas no DER e na Secretaria Estadual do Meio Ambiente, visando tratar de assuntos de interesse do município de Jardinópolis.

CONSIDERANDO a necessidade de adiantamento para fazer face às despesas dos Vereadores com combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento.

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Fica autorizado o adiantamento das despesas de viagem – para pagamento de combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento, da vereadora *Lilia Aparecida Almeida Maturana*, *assim como do motorista do veículo*, adiantamento este que deverá ser feito em nome da Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, para viagem da mesma até a cidade de São Paulo – Capital, no dia 27 de março de 2012, para participar de reuniões agendadas no DER e na Secretaria Estadual do Meio Ambiente, visando tratar de assuntos de interesse do município de Jardinópolis.

Parágrafo Primeiro: Em decorrência da autorização do *caput* deste artigo, para fazer face às despesas de viagem dos vereadores, autorizo o Departamento Contábil e Financeiro a proceder ao adiantamento de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para fazer face aos gastos com combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outros que se fizerem necessários no momento.

Parágrafo Segundo: A prestação de contas deverá ser procedida pelo Vereador à Chefe Geral de

continua...

Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, logo após o retorno, a qual por sua vez prestará contas à Diretora Contábil e Financeira da Câmara.

ARTIGO 2º: A veracidade dos valores constantes nas notas de despesas apresentadas pelo(s) Vereador(es), serão de responsabilidade do(s) apresentante(s), tanto na esfera administrativa, civil e penal.

ARTIGO 3º: Este ato da mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MAURO SÉRGIO DOS SANTOS

- Presidente -

SIDNEI DONIZETE DA SILVA

- Vice-Presidente -

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP., em 22 de março de 2012.

AMAURIPEGORARO

1º Secretário -

PAULO ROBERTO DE ALMEIDA

- 2º Secretário -

ATO DA MESA Nº 009/2012

**** DE 27 DE MARÇO DE 2012 ****

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO DE DESPESAS DE VIAGEM A PEDIDO DA CHEFE GERAL DE DEPARTAMENTOS, DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA, DO SETOR DE SUPORTES E DE ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA, ANGELA MARIA PEREIRA, PARA VIAGEM DOS VEREADORES, SIDNEI DONIZETE DA SILVA (VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA) E MÁRIO SÉRGIO DE OLIVEIRA (CB. SERGIO), ATÉ SÃO PAULO - CAPITAL, NO DIA 29 DE MARÇO DE 2012, PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO NA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA JUNTO AOS DEPUTADOS ESTADUAIS CAMPOS MACHADO E HEROILMA SOARES TAVARES”.

A Mesa da Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc;

CONSIDERANDO o

disposto na Resolução n. 156/05, que trata do adiantamento de viagem para Vereadores e da outras providências;

CONSIDERANDO o

pedido de autorização de adiantamento datado de 27/03/2012, feito pela Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, para viagem dos vereadores, *Sidnei Donizete da Silva (Vice-Presidente da Câmara) e Mário Sérgio de Oliveira (Cb. Sergio)*, até a cidade de São Paulo - Capital, no dia 29 de Março de 2012, para tratar de assuntos de interesse do município na Assembléia Legislativa junto aos Deputados Estaduais Campos Machado e Heroilma Soares Tavares, visando conseguir recursos para Jardinópolis e Jurucê.

CONSIDERANDO a

necessidade de adiantamento para fazer face às despesas dos Vereadores com combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento.

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Fica

autorizado o adiantamento das despesas de viagem – para pagamento de combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento, *dos Vereadores Sidnei Donizete da Silva (Vice-Presidente da Câmara) e Mário Sérgio de Oliveira (Cb. Sergio)*, assim como do motorista do veículo, adiantamento este que deverá ser feito em nome da Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do

Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, para viagem dos mesmos até a cidade de São Paulo – Capital, no dia 29 de Março de 2012, para tratar de assuntos de interesse do município na Assembléia Legislativa junto a Deputados Estaduais Campos Machado e Heroilma Soares Tavares, visando conseguir recursos para Jardinópolis e Jurucê.

Parágrafo Primeiro: Em decorrência da autorização do *caput* deste artigo, para fazer face às despesas de viagem dos vereadores, autorizo o Departamento Contábil e Financeiro a proceder ao adiantamento de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), para fazer face aos gastos com combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outros que se fizerem necessários no momento.

Parágrafo Segundo: A prestação de contas deverá ser procedida pelo Vereador à Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, logo após o retorno, a qual por sua vez prestará contas à Diretora Contábil e Financeira da Câmara.

ARTIGO 2º: A veracidade dos valores constantes nas notas de despesas apresentadas pelo(s) Vereador(es), serão de responsabilidade do(s) apresentante(s), tanto na esfera administrativa, civil e penal.

ARTIGO 3º: Este ato da mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MAURO SÉRGIO DOS SANTOS

- Presidente -

SIDNEI DONIZETE DA SILVA

- Vice-Presidente -

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP., em 27 de março de 2012.

AMAURIPEGORARO

1º Secretário -

PAULO ROBERTO DE ALMEIDA

- 2º Secretário -

EXPEDIENTE:

Prefeito Municipal
José Antonio Jacomini

Vice-Prefeito
Paulo César Prioli

Assessor de Imprensa

Olavo Ferrari

MTB - 45078

Jornal Oficial do Município de Jardinópolis

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.457/89 de 27 de novembro de 1989.

E-mail: imprensa@jardinopolis.sp.gov.br

Site: www.jardinopolis.sp.gov.br

Endereço: Praça Dr. Mário Lins, 150.

Jardinópolis – SP.

CEP: 14.680-000

Fone: PABX - (16) 3663-2901

Impresso na Gráfica Municipal “Olivério Gomes”